



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

#### REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_ DE 2019 (Do Senhor Sebastião Oliveira)

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir a situação dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, em Maceió/AL.*

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Minas e Energia para discutir “A situação dos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, em Maceió/AL.”

Para discutir o tema com a Comissão, sugerimos os seguintes convidados:

- Representante da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais;
- Representante da Empresa Braskem;
- Procuradoria Geral da República de Alagoas, representada pela Senhora Raquel Teixeira Maciel Rodrigues
- Representante da Agência Nacional de Mineração (ANM)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo relatório do serviço geológico do Brasil (CPRM), com base nos estudos e análises sobre o que está provocando a desestabilização do solo nos referidos bairros, tal qual por esta definido como “uma zona de deformação rúptil (fissuras e rachaduras). A instabilidade do terreno é agravada pelos efeitos erosivos provocados pelo aumento da infiltração da água de chuva em plano de fraturas/falhas preexistentes e presença de solo extremamente erodível, em função do aumento significativo de permeabilidade secundária (quebramentos)”.

Em razão do disposto no relatório e da situação grave que se acomete nesses três bairros da capital alagoana é que se vê como necessária a audiência pública por esta Comissão, para que, tanto a Companhia de Serviços Geológicos do Brasil, dê mais detalhes sobre o seu relatório e para que a Braskem, empresa que desempenha serviços de extração mineral da sal-gema e poços de água ativos na região, possa explicar a integração de suas atividades e os processos de instabilidade dos solos nos bairros referenciados, tal qual confirmado no relatório da CPRM.

Além dos representantes técnicos da CPRM e dos donos da Braskem, a quem competem emitir um juízo sobre as medidas a serem tomadas pela mineradora após apresentação do laudo do Serviço Geológico do Brasil, é igualmente relevante a participação da Procuradoria Geral da República de Alagoas, e da Agência Nacional de Mineração (ANM), para debater os procedimentos diante da responsabilização de uma empresa que exerce atividade de mineração e, ainda, as demais medidas a serem tomadas com o fito de resguardar as vidas que habitam nesses bairros e minorar os impactos causados.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Acreditamos que a participação desses trará, além da expertise nas informações técnicas sobre o tema, variadas abordagens, com vistas à formação ampla do contexto argumentativo, como método efetivo de construção do entendimento sobre as ações emergenciais a serem tomadas, bem como os planos de ação dos responsáveis.

Portanto, considerando as competências da Comissão de Minas e Energia previstas no artigo 32, inciso XIV, faz-se necessário e relevante tratar desse tema no âmbito da comissão.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação desse requerimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

Deputado **Sebastião Oliveira**  
PR/PE